



Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188

E-mail: marlieria@marlieria.mg.gov.br

CNPJ: 16.796.872/0001-48



LEI Nº.994/2012.

“QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL”

A Câmara Municipal de Marliéria aprovou e eu Waldemar Nunes de Sousa, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no montante total de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, para atender a despesas não consignadas no orçamento vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Face atender sua despesa fica criado às seguintes dotações orçamentárias:

Classificações	Código	Descrição
Órgão	01	Prefeitura Municipal
Unidade	1201	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	04	Administração Geral
Sub-função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	108	Apoio Administração Pública
Projeto/Atividade	1.082	Manutenção Atividades Convênios – Contra-Partida
Elemento	44905100	Obras e Instalações
Valor	50.000,00	
Fonte de Recurso	Record	Recurso Próprio Ordinário

Classificações	Código	Descrição
Órgão	01	Prefeitura Municipal
Unidade	1201	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	04	Administração Geral
Sub-função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	108	Apoio Administração Pública
Projeto/Atividade	1.082	Manutenção Atividades Convênios – Contra-Partida
Elemento	44905200	Equipamento e Material Permanente
Valor	30.000,00	
Fonte de Recurso	Record	Recurso Próprio Ordinário



Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188

E-mail: marlieria@marlieria.mg.gov.br

CNPJ: 16.796.872/0001-48



Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior ocorrerá por conta do recurso proveniente da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias conforme Artigo 43 § 1º III da Lei nº. 4.320/64.

Classificações	Código	Descrição
Órgão	01	Prefeitura Municipal
Unidade	1201	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	17	Saneamento
Sub-função	512	Saneamento Basco Urbano
Programa	141	Saneamento Básico
Projeto/Atividade	1.068	Construção de Módulos Sanitários
Elemento	44905100	Obras e Instalações
Valor	80.000,00	
Fonte de Recurso	Convênios	Convênios – Outros (Não relacionados a Educação/Saúde/Assistência Social)
Ficha	461	

Art. 3º - Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas do Plano Plurianual Quadriênio 2010/2013.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marliéria, 18 de maio de 2012.


WALDEMAR NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal